



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 13/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar proposições sobre assunto relevante de interesse institucional da Polícia Civil e medidas de aprimoramento técnico, padronização de procedimentos formais e utilização de novas técnicas, visando ao desenvolvimento e à eficiência das ações policiais;

**CONSIDERANDO** expediente oriundo do Gabinete-DGPC, versando acerca de eventual alteração legislativa, mais precisamente do Decreto 12.218/2006 com a finalidade de realocação de unidades policiais no organograma da instituição;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao NUP 31.111.049-2024;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, incisos II e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Ordinária para estudo e análise da viabilidade dos ajustes técnicos com o intuito de alteração legislativa do Decreto 12.218/2006 a fim de realocação de unidades policiais no organograma da instituição, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx740xx, que a presidirá;
2. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4450xx, e
3. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx420xx.

Campo Grande 02 de maio de 2024.

**LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**